

## DESPACHO

Por aviso publicado no DR nº 143, II.ª série, de 26 de julho de 2021 foi aberto procedimento concursal para Técnico Superior (na área de arquitetura/gestão urbanística), cuja lista de ordenação final de 1.ª tranche de candidatos foi homologada por meu despacho de 22 de julho de 2022.

Considerando que após o recrutamento de candidatos aprovados e constantes da referida lista de ordenação final, não existem mais candidatos disponíveis que possam assegurar dentro do prazo de 18 meses novas necessidades, determino nos termos da alínea d) do n.º 3, do artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, a continuidade de aplicação do método de seleção subsequente aos candidatos que obtiveram valoração até 14,966 valores na prova de conhecimentos num total de 10 candidatos, os quais constituem uma 2.ª tranche de candidatos admitidos à continuidade do procedimento.

Amadora, 28 de setembro de 2023

Por delegação de competências da Sra. Presidente da Câmara,  
(conferida pelo despacho nº 31/GP/2021 e nº 49/P/2021, ambos de 2 de novembro,  
publicados na separata n.º 34 do Boletim Municipal de 18 de novembro de 2021)

a Vereadora dos Recursos Humanos



Susana Santos Nogueira